



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

DISCIPLINAS NO MODELO DE AULAS INDIVIDUAIS

REGULAMENTO

E

NORMAS



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.

Conteúdo

TÍTULO I	1
DO REGULAMENTO PARA AULAS INDIVIDUAIS	1
CAPÍTULO I	1
DO MODELO DE AULAS INDIVIDUAIS	1
CAPÍTULO II	1
DOS BENEFICIADOS	1
TÍTULO II	1
DAS NORMAS PARA AULAS INDIVIDUAIS	1
CAPÍTULO I	1
DAS SOLICITAÇÕES DA DISCIPLINA	1
CAPÍTULO II	2
DO DEFERIMENTO	2
CAPÍTULO III	2
DA OFERTA DA DISCIPLINA	2
CAPÍTULO IV	2
DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO	2
TÍTULO III	3
DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3
TÍTULO IV	3
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	3



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES
Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro
CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP
Fone: (16) 3253-8200
Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

TÍTULO I

DO REGULAMENTO PARA AULAS INDIVIDUAIS

Art. 1º. O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer os procedimentos para o cumprimento de disciplinas adotando-se o modelo de aula individual.

CAPÍTULO I

DO MODELO DE AULAS INDIVIDUAIS

Art. 2º. A aula individual será ministrada dentro das normas regimentais e exigências acadêmicas vigentes para os cursos de graduação do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior "Dr. Aristides de Carvalho Schlobach".

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIADOS

Art. 3º. A modalidade de aula individual caracteriza-se como uma alternativa, após esgotadas as possibilidades de cursar disciplinas dentro das formas previstas no regimento interno da Instituição.

Parágrafo único: No momento da solicitação, o discente deverá ter cumprido o tempo mínimo para integralização do curso ou alcançar tal prazo ao final do período no qual cursará a disciplina objeto da solicitação.

TÍTULO II

DAS NORMAS PARA AULAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO I

DAS SOLICITAÇÕES DA DISCIPLINA

Art. 4º. A divulgação dos prazos de rematrícula segue o calendário regular da Instituição.

Parágrafo único: A solicitação deverá ser efetuada através de formulário específico, junto à secretaria acadêmica.



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.

CAPÍTULO II

DO DEFERIMENTO

Art. 5º. A solicitação pelo discente para cursar uma disciplina no modelo de aula individual será avaliada primeiramente pela coordenação do curso e, posteriormente pela Direção Geral das Faculdades ITES, que irá deferir ou não.

§ 1º. O professor responsável pela disciplina deverá ser consultado sobre a possibilidade de ministrar neste modelo.

§ 2º. Em caso de negativa, a disciplina poderá ser ministrada por outro docente, selecionado por processo seletivo interno.

§ 3º. A indisponibilidade de docente será considerada como justificativa para o indeferimento da solicitação.

CAPÍTULO III

DA OFERTA DA DISCIPLINA

Art. 6º. A aula individual deverá ser ministrada durante o horário regular de aulas, no qual o discente estiver cursando, desde que não coincida com outras atividades dos envolvidos.

§ 1º. A critério da Instituição, em situações excepcionais, poderá ser autorizada a oferta de disciplina aos sábados ou em horários alternativos, cumprindo-se neste caso somente a carga horária semanal da disciplina.

§ 2º. A disciplina será ministrada ao longo do semestre letivo respeitando-se o calendário escolar.

§ 3º. Não serão permitidas alterações dos horários e locais estabelecidos para as aulas, sem comunicação prévia à coordenação do curso e deferimento da Direção Geral.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 7º. As exigências acadêmicas para avaliação e aprovação do discente deverão seguir as normas regimentais da Instituição.



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.

§ 1º. A disciplina ministrada no modelo de aula individual terá sua organização didático-pedagógica fundamentada no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo, portanto, as mesmas diretrizes da disciplina oferecida regularmente.

§ 2º. O controle de faltas será efetuado em diário de classe.

§ 3º. O docente deverá cumprir as exigências de entrega de plano de ensino, cronograma e atividades extras (aplicadas em caso de falta docente).

§ 4º. A reposição de aula por parte do docente seguirá procedimentos descritos no regimento interno da Instituição.

§ 5º. O discente que obtiver média final igual ou superior a sete (sete) será considerado aprovado. Se não alcançá-la, terá mais uma oportunidade na condição de exame final, devendo, nesse caso, obter média 5 (cinco) para aprovação.

TÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 8º. É de competência da Fundação Educacional de Taquaritinga (FETAQ) estipular os valores da disciplina ministrada na forma de aula individual, bem como o controle do recebimento.

Art. 9º. Por se tratar de modelo opcional, o discente deverá assumir todas as exigências e custos, independentemente de ser beneficiário de Programas de concessão de bolsas ou benefícios.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Por se tratar de aula ministrada de forma individual, o abandono por parte do discente, descrito em regimento interno da Instituição, acarretará em finalização imediata da prestação do serviço.

Art. 11. Este documento poderá ser revisado e atualizado, a qualquer momento e passará a vigorar imediatamente, após aprovação pelo Direção Geral e pelos departamentos, representados por suas respectivas coordenações.



Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
“Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” - ITES

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.

Art. 12. Os casos omissos serão encaminhados à Direção Geral das Faculdades ITES para apreciação e deferimento.

Prof. Dr. Eduardo Antonio Gavioli
Diretor Geral - Faculdades ITES